

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 596/2023
SEI N.º 1260.01.0175021/2022-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2019, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 624, de 26 de maio de 2009, ministrado pela Escola de Ensino Especial Tia Docinha, situada na Rua Dr. Carlos Roberto Rassi, 133, B. Alvorada I, em Perdizes.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/04/2023